

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP.

Recuperação Judicial

Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **NUTRISENIOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, por suas procuradoras infra-assinadas, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **dezembro de 2023**, com análises detalhadas específicas, conforme consta do incluso relatório.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste d. juízo e sua z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 28 de março de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NUTRISENIOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA¹

///NUTRISENIOR

ARUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de
Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

¹ 'Recuperanda', 'Nutrisenior' ou 'empresa'.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da **empresa Nutrisenior** compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **Passivo Concursal** da Recuperanda;
3. O **Passivo Tributário** da Recuperanda;
4. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras²** de 2022 a 2023, com destaque para o **mês de dezembro de 2023** da Recuperanda, envolvendo análises específicas: patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.
6. A **fiscalização das atividades da Recuperanda**.

² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas. A Administração Judicial esclarece, por fim, que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se as informações disponibilizadas pela Recuperanda.

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

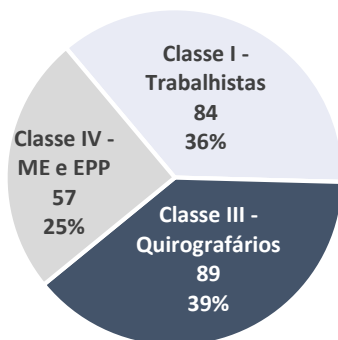
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NUTRISENIOR		
Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
14/04/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
24/04/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 276/281)	Art. 52
27/04/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 288/290)	-
02/05/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 334)	Art. 33
19/05/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 545/546)	Art. 52 § 1º
05/06/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
26/06/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
04/09/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (prorrogado por decisão judicial)	Art. 7º § 2º
02/10/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
16/10/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
08/03/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 315º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. PASSIVO CONCURSAL

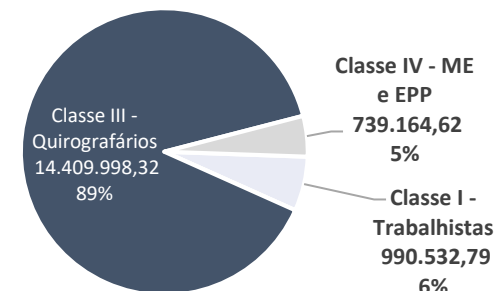
O passivo concursal da Nutrisenior, de acordo com a apuração realizada pela Administradora Judicial durante a fase de verificação de créditos, conforme estipulado no artigo 7º da Lei de Recuperação Judicial e Falência (LRE), totaliza R\$ 16,1 milhões. No total, a empresa possui 230 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhistas	84	990.532,79	6%
Classe II - Garantia Real	0	-	0%
Classe III - Quirografários	89	14.409.998,32	89%
Classe IV - ME e EPP	57	739.164,62	5%
Total	230	16.139.695,73	100%

Número de Credores



Passivo Concursal (R\$)



Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 84% concentram-se nos 15 credores destacados no quadro abaixo:

Credor	Valor
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 8.226.929,09
NATIONAL FREIGHT TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	R\$ 2.237.216,53
BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 727.867,90
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S A	R\$ 518.243,17
CROSSLIFE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 434.037,01
CAPSUGEL BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS FARMAC	R\$ 318.900,89
DOREMUS ALIMENTOS LTDA	R\$ 162.756,45
SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 148.252,72
TOVANI BENZAQUEN - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRE	R\$ 144.429,39
SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A	R\$ 142.891,25
NUTRENDS LTDA	R\$ 109.198,55
NATU BELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 103.130,48
BEST 4 HOLDING E PARTICIPACOES LTDA.	R\$ 93.459,12
BATTAGLIA & PEDROSA ADVOGADOS	R\$ 86.807,40
JEFFERSON V. LEO FORROS E DIVISORIAS	R\$ 76.541,33
Total	R\$ 13.530.661,27

3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

A empresa contabiliza passivo tributário total de R\$ 10,374 milhões no mês de dezembro, aduzindo aumento de R\$ 182 mil, em comparação ao mês anterior, o equivalente a 2%, conforme quadro abaixo:

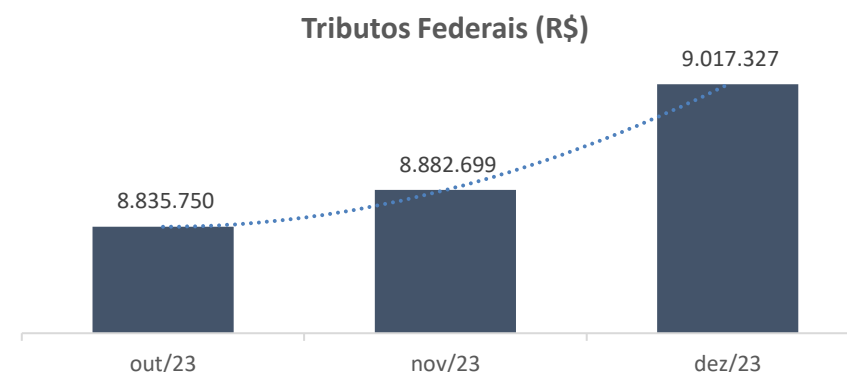
Passivo Tributário (R\$)	out/23	nov/23	dez/23
Obrigações Tributárias Federais	6.256.352	6.268.839	6.336.551
PIS a Recolher	25.591	27.653	32.004
COFINS a Recolher	118.114	127.629	147.711
CSLL a Recolher	84.841	84.841	100.247
IRPJ a Recolher	136.982	136.982	159.511
INSS Terceiros a Recolher	-	-	2.851
ISS Terceiros a Recolher	60	60	159
IRRF Terceiros a Recolher	1.379	1.593	2.077
PIS/COFINS/CSLL de Terceiros a Reco	5.055	5.750	7.662
Tributos Federais Não Previdenciários	5.884.330	5.884.330	5.884.330
Obrigações Trabalhistas	2.579.399	2.613.861	2.680.776
INSS a Recolher	704.741	735.465	789.835
FGTS a Recolher	398.590	398.240	406.067
Contribuição Mens Sindical a Pagar	4.068	4.459	4.680
IRRF s/ Folha de Pagamento	40.998	44.696	49.192
Contribuição Associativa	3.446	3.446	3.446
Tributos Federais Previdenciários	1.427.555	1.427.555	1.427.555
Obrigações Tributárias Estaduais	1.282.891	1.309.279	1.357.147
ICMS a Recolher	1.282.891	1.309.279	1.357.147
Total Tributos Em aberto	10.118.641	10.191.978	10.374.475
Parcelamentos (CP)	-	-	-
Parcelamento RFB Nº 10882403413	-	-	-
Parcelamento RFB Nº 10882406767	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-
Total Tributos Parcelados	-	-	-
Total	10.118.641	10.191.978	10.374.475

Fonte: balanço patrimonial da empresa

3.1. Dívida em aberto

3.1.1 Tributos Federais

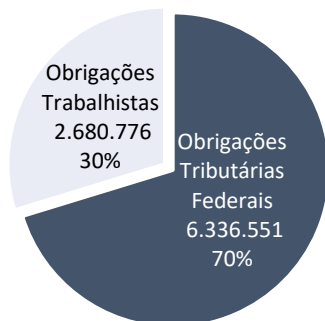
Os encargos devidos na esfera federal totalizaram o montante de R\$ 8,8 milhões no mês de dezembro, conforme gráfico abaixo:



Identificou-se aumento dos tributos federais no montante de R\$ 134 mil em comparação ao período anterior, sobretudo, em decorrência da elevação nos valores de INSS a recolher, que apresentou crescimento de R\$ 54.370 mil, referente a obrigação trabalhista, e do aumento nos tributos IRPJ a recolher no montante de R\$ 22.530 mil, referente a obrigação tributária.

Os saldos dos tributos federais em aberto dividem-se entre Obrigações Tributárias e Trabalhistas, conforme o seguinte arranjo:

Tributos Federais (R\$)
Dez/23



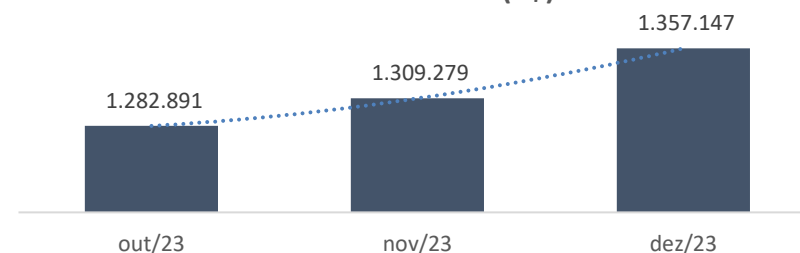
A empresa detém em seus registros contábeis duas principais contas: Tributos Federais Não Previdenciários (R\$ 5,8 milhões) e Tributos Federais Previdenciários (R\$ 1,4 milhão). A Recuperanda foi questionada quanto à natureza das contas e instada a apresentar o controle da dívida contabilizada, e em resposta, afirmou que estava fazendo o levantamento para a composição e correção dos saldos tributários, contudo, até a momento da finalização deste relatório, as elucidações não foram apresentadas, de modo que a solicitação foi reiterada.

Destaca-se que as apurações levantadas no presente relatório se baseiam somente no razão analítico e demonstrativos contábeis da empresa, visto a ausência relatórios fazendários fornecidos por parte da Nutrisenior, o que torna prejudicada a ratificação da real situação tributária da Recuperanda.

3.1.2 Tributos Estaduais

Os tributos devidos na esfera estadual apresentaram aumento de R\$ 47.869, representando crescimento de R\$ 4% da dívida, conforme expressa o gráfico:

ICMS a Recolher (R\$)



A variação decorre do acréscimo de valores referentes ao tributo ICMS a serem recolhidos, no valor de R\$ 85.033,43 mil; entretanto, não foram disponibilizados os extratos fazendários, na competência em análise, restando prejudicada a ratificação dos saldos de modo que os documentos foram solicitados novamente.

Salienta-se, ainda, em novembro a Recuperanda disponibilizou a relação do valor apurado extraído do site da Sefaz/ SP, onde evidenciou-se o saldo de R\$ 1.357.147,11. No entanto, os demonstrativos contábeis apontaram o saldo de R\$1.309.279 referente aos tributos ICMS a recolher, demonstrando diferença de R\$ 47.869 mil. A Administradora Judicial questionou à Recuperanda acerca da discrepância observada, e a empresa salientou que a diferença se refere à soma da GIA de dezembro, referente ao valor total da diferença apresentada. Ratificou-se o informado através da “Guia de Informação e Apuração do ICMS” disponibilizada pela Nutrisenior.

3.2. Parcelamentos

Em setembro, a Recuperanda baixou todos os saldos referentes a parcelamentos e adicionou-os à conta ‘Tributos Federais Não Previdenciários’, conforme quadro analítico do item ‘3. Passivo Tributário’ do presente relatório.

Questionada a respeito da perspectiva da empresa em regularizar sua situação fiscal, a Recuperanda informou que conta com a melhora do cenário atual para que se torne viável a negociação dos débitos tributários. Além disso, a Nutrisenior informou que está realizando análises para uma

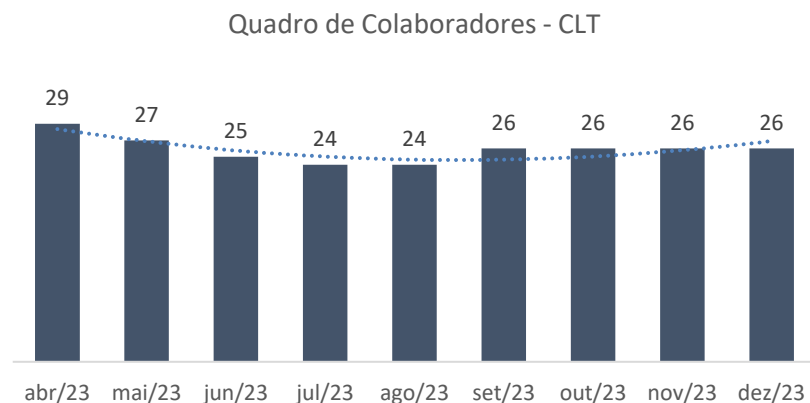
possível negociação das dívidas junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo advogado tributarista da empresa. Foi mencionado o interesse em aderir ao parcelamento especial.

No que se refere aos débitos estaduais, a empresa informou que está em processo de adesão ao benefício atualmente em vigor, com prazo de validade até 30/04/2024. Indagou-se à Recuperanda sobre a data prevista para a implementação do novo parcelamento, assim como questionou-se a respeito da natureza do benefício mencionado acerca dos débitos Estaduais. Aguarda-se o solicitado para a elaboração de demais análises.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

4. QUADRO DE COLABORADORES

Em dezembro de 2023, o quadro de colaboradores da Recuperanda era composto por 26 (vinte e seis) empregados contratados em regime CLT, conforme expressa a folha de pagamentos da empresa. Os proventos totais de dezembro somam R\$ 66.652 mil.



Além dos funcionários celetistas, a empresa também paga mensalmente pró-labore ao sócio, Sr. Dariwan, como evidenciado no razão contábil disponibilizado pela empresa referente ao mês de dezembro, a respeito do pagamento de R\$ 12.500 mil. Questionou-se a empresa a razão de não

constar na folha de pagamento valores referentes ao pagamento de pró-labore. Aguarda-se o solicitado.

O último registro de envio da relação de funcionários PJ foi no mês de agosto/23, onde evidenciou-se o número de 7 funcionários. Os serviços envolvidos na época englobavam planejamento, vendas, tecnologia da informação e consultoria em qualidade técnica. Os proventos expressavam na planilha de controle interno da empresa o montante de R\$ 48,5 mil.

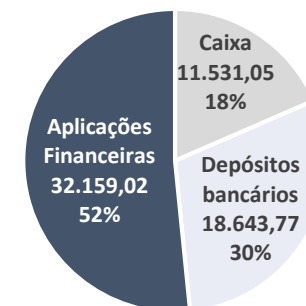
Anteriormente, a Recuperanda disponibilizou 3 dos contratos, onde foi possível identificar a contratação de serviços administrativos, financeiro e contábeis, bem como pesquisa e desenvolvimento, e garantia de qualidade, somando R\$ 14 mil ao todo. No mês de dezembro, a Administradora Judicial solicitou, novamente, o envio dos documentos pendentes relacionados as contratações PJ, conjuntamente com o quadro evolutivo de funcionários de setembro/23 a janeiro/24. Aguarda-se o solicitado para a elaboração de demais análises.

5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

A. ATIVO

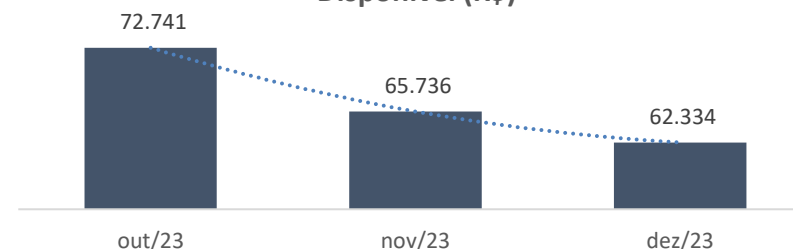
Balço Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Ativo Circulante		6.105.051	6.360.416	6.630.373
Disponível	1.1	72.741	65.736	62.334
Valores a Receber	1.2	4.703.290	4.749.136	4.950.900
Estoques	1.3	1.295.609	1.511.814	1.583.409
Tributos Recuperáveis		33.411	33.730	33.730
Ativo Não Circulante		574.400	552.509	525.908
Depósitos e Cauções	1.4	35.454	35.454	35.454
Investimentos		35.994	35.994	35.994
Imobilizado	1.5	501.358	479.467	452.866
Intangível		1.594	1.594	1.594
Contas de Compensação		318.426	534.902	456.895
Total		6.997.876	7.447.827	7.613.177

Disponibilidades (R\$)



Na competência em análise, identificou-se redução de R\$ 3,4 mil em relação ao mês anterior, referente a decréscimo de 5%, em razão da retração no saldo da conta ‘QI Sociedade de Crédito’ em 44%, conforme aduz o gráfico:

Disponível (R\$)



Notas Explicativas (“NE”)

1.1. Disponível

As disponibilidades, em dezembro, somam R\$ 62 mil e sua composição é refletida através do gráfico abaixo:

Foram disponibilizados os extratos bancários das instituições Itaú, QI Tech e Nubank, os quais validam os saldos bancários identificados no demonstrativo contábil disponibilizado pela empresa. O valor total dos depósitos bancários se apresenta no seguinte quadro:

Depósitos bancários	out/23	nov/23	dez/23
Banco Itau Ag. 0253 C/C 20420-0	10	10	10
QI Sociedade de crédito direto	34.405	23.957	13.402
Bloqueio Judicial	5.202	5.202	5.202
Nubank Ag 0001 Conta 92207348-0		15	30
Total	72.741	29.184	18.644

Anteriormente a Administração Judicial indagou a Recuperanda quanto aos lançamentos não identificados no razão com saldos relevantes e em resposta a empresa afirmou tratar-se de descontos de duplicatas com a financeira Fature Fundos de Investimentos. A empresa disponibilizou o contrato de fomento mercantil referente a serviços conjugados com a compra de ativos mercantis firmado em 21 de setembro de 2020. Em análise ao contrato disponibilizado, ratificou-se a informação acerca das transações de duplicatas entre a Nutrisenior e a Fature fundos, haja em vista que o fomento mercantil geralmente está associado a transações financeiras, como o desconto de duplicatas. Nessas transações a empresa vende seus

direitos creditórios para outra empresa em troca de adiantamentos de caixa, que segundo Cláusula 29ª do contrato disponibilizado pela empresa, vislumbra-se o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) atribuído ao contrato. Questionou-se à Nutrisenior se o valor contratado já foi recebido pela empresa e, em caso afirmativo, em qual momento ocorreu o recebimento.

Além disso, destaca-se a Cláusula 12ª, que menciona o endosso pleno de títulos de crédito, prática comum em transações envolvendo desconto de duplicatas, e as Cláusulas 9ª e 10ª, que tratam das modalidades de remuneração. Nestas cláusulas, prevê-se a cobrança de comissão sobre o valor de face dos títulos de crédito adquiridos e a possibilidade de compra à vista de direitos creditórios. Salienta-se, ainda, que o contrato possui prazo indeterminado, segundo Cláusula 23ª.

Em relação às aplicações financeiras, a Recuperanda possui contratações com as instituições Bradesco (R\$ 31.567,72) e Itaú (R\$ 591,30). A Nutrisenior disponibilizou o extrato referente à aplicação do banco Itaú, o qual ratifica o saldo apresentado no demonstrativo contábil disponibilizado pela empresa, referente ao montante de R\$ 591,30. Em relação ao Banco

Bradesco, não fora disponibilizado o extrato, restando prejudicada a validação dos saldos apresentados. Solicitou-se envio dos comprovantes referentes à movimentação da aplicação financeira que concerne ao banco Bradesco. Demais análises serão elaboradas quando for disponibilizado o solicitado.

1.2 Valores a Receber

Os valores a receber da empresa se ordenam conforme o quadro:

Valores a Receber		out/23	nov/23	dez/23
Cientes	(i)	3.649.771	3.705.715	3.907.356
Créditos de Funcionários		26.215	25.862	18.000
Adiantamentos a Fornecedores		961.384	961.384	961.384
Adiantamento de Sócios	(ii)	65.921	56.175	64.161
Total		4.703.290	4.749.136	4.950.900

A rubrica apresentou aumento de R\$ 201 mil no mês de dezembro, cujas principais variações se dão nas contas a seguir:

I - Clientes

A conta "Clientes" representa 79% do saldo total da rubrica e finalizou o período avaliado na seguinte disposição:



No mês de dezembro, a empresa realizou R\$ 761.902 mil em novas vendas e recebeu o pagamento R\$ 560.261 mil de vendas anteriores, culminando em aumento de R\$ 201 mil nos valores a receber de clientes. Ainda, questionada quanto à veracidade dos saldos registrados, a Nutrisenior afirma que divergem dos controles internos da empresa.

A Recuperanda disponibilizou planilha de contas a receber em dezembro, cujo saldo se dá em R\$ 901 mil, já o razão analítico aponta recebimento de R\$ 761 mil, indicando que o controle interno fornecido expressa apenas valores parciais.

Destaca-se que as variações ocorrem exclusivamente na conta 'Clientes Nacionais', cujo prazo médio para o recebimento é de 90 dias e a taxa de inadimplência de 2023 é de 17%, conforme afirma a Nutrisenior.

O saldo de "Outros Valores a Receber" é composto por duplicatas a receber e permanece inalterado desde abril de 2023. A empresa explicou que o valor registrado na conta se refere a duplicatas a receber originadas da venda de ativos imobilizados. As notas fiscais das alienações foram disponibilizadas pela empresa, datando de 02/2023 a 04/2023, com soma de R\$ 1,9 milhão, divergindo em R\$ 680,00 do valor contabilizado nos demonstrativos observados.

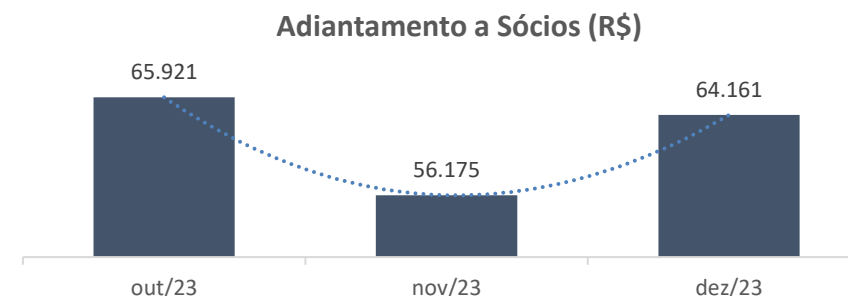
II – Créditos de Funcionários

A conta de "Créditos de Funcionários" representa todas as obrigações financeiras da empresa com seus funcionários, como por exemplo, pagamento de salários, adiantamento de 13º e férias. Em dezembro, identificou-se redução de R\$ 7.862, variação de 30% no grupo de adiantamento de salários, onde houve redução de 100% na conta devido ao pagamento de adiantamentos no montante de R\$ R\$ 33.697. Questionou-se

a Recuperanda o motivo da variação da conta, e aguarda-se o solicitado para a elaboração de demais análises.

III – Adiantamento a Sócios

A Recuperanda mensalmente confere adiantamentos ao sócio Dariwan de Jesus, e eventualmente compensa os saldos com abatimento de pró-labore, de modo que a conta apresenta o seguinte comportamento no mês de dezembro:



A conta soma saldo final de R\$ 64 mil em dezembro, apresentando aumento de 14%, decorrente de duas movimentações de adiantamentos de pró-labore ao Sr. Dariwan, conforme expressa o razão analítico da Recuperanda, nos valores de R\$ 3 mil e R\$ 10 mil, referentes aos salários de novembro e dezembro, respectivamente.

Reiteradamente a Administração Judicial solicita esclarecimentos à Recuperanda a respeito do motivo pelo qual a empresa efetua pagamentos e baixas de *pró-labore* por meio da conta de adiantamentos, e em resposta afirmou que os valores são lançados em adiantamento de sócio e depois repassados para *pró-labore* porque há variação dos valores retirados decorrente de pontuais dificuldades em caixa, visto que nem todos os meses é possível realizar a retirada por parte dos sócios.

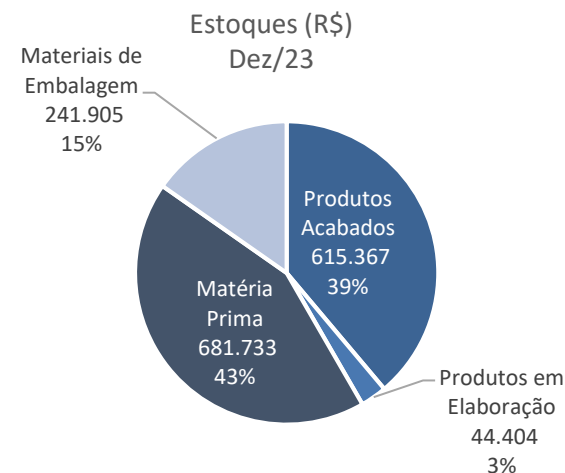
A Administração Judicial questionou se essa medida esta contemplada no contrato social da empresa. Ainda, requereu o envio do extrato o qual contemple o abatimento dos valores adiantados com os valores do empréstimo. Aguarda-se o solicitado para a elaboração de demais análises.

1.3. Estoques

O estoque da Recuperanda aumentou R\$ 71 mil (5%), no mês de dezembro, conforme aduz o quadro:

Estoques	out/23	nov/23	dez/23
Produtos Acabados	379.796	555.773	615.367
Produtos em Elaboração	18.104	56.587	44.404
Matéria Prima	581.833	569.094	681.733
Materiais de Embalagem	315.876	330.360	241.905
Total	1.295.609	1.511.814	1.583.409

O aumento ocorre primeiramente em (i) ‘Produtos Acabados’ (R\$ 59 mil, referente ao aumento de 11%), e posteriormente (ii) ‘Matéria Prima’ (R\$112 mil referente ao aumento de 20%). A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca da variação observada, e aguarda-se o retorno por parte da empresa para serem elaboradas demais análises.



A Recuperanda disponibilizou controle interno de estoque atualizado para a competência de dezembro, onde apurou-se os saldos referentes a ‘Produtos acabados’, ‘Produtos em elaboração’, ‘Matéria Prima’ e ‘Estoques’. Ao comparar os saldos da planilha de controle de estoque

fornecida pela Recuperanda, constatou-se que os valores correspondem aos apresentados no balanço contábil enviado.

1.4. Depósitos e Cauções

Conforme mencionado em relatórios anteriores, trata-se de depósitos judiciais realizados pela Recuperanda, cujo valor não sofreu alteração entre 2020 e dezembro de 2023.

Solicitou-se à Recuperanda esclarecimentos quanto à origem dos depósitos e informações dos processos judiciais atrelados ao valor contabilizado, de modo que no primeiro retorno a empresa afirmou tratar-se de *‘valores que sucederam o escritório de contabilidade anterior, aonde deverá ser melhor analisada essa situação’* e posteriormente *‘este valor advém desde 2020, momento este que eles ainda não atuavam na recuperanda, sendo que por essa razão não possuem maiores informações’*.

Em momento anterior, a Administração Judicial questionou a empresa sobre as razões para manter valores registrados sem suporte contábil que os justificasse. Em resposta, a Nutrisenior informou que a redução dos saldos dependia de uma autorização formal da administração.

Em novembro, a empresa foi questionada a respeito de atualizações do caso, instada a apresentar esclarecimentos referentes à situação, e em resposta a empresa salientou que não tiveram atualizações referentes aos valores registrados sem suporte contábil, na medida em que serão feitos os ajustes contábeis após conciliações.

1.5. Imobilizado

O ativo imobilizado da Recuperanda soma R\$ 452 mil no mês de dezembro, apresentando redução de R\$ 26 mil em relação ao mês anterior, conforme segue:

Imobilizado	out/23	nov/23	dez/23
Bens	3.271.243	3.275.953	3.275.953
Instalações	92.831	92.831	92.831
Máquinas Aparelhos e Equipamentos	2.416.294	2.421.004	2.421.004
Equipamentos de Proc Eletr Dados	122.390	122.390	122.390
Móveis e Utensílios	270.647	270.647	270.647
Veículos	369.080	369.080	369.080
Depreciações	(2.769.885)	(2.796.486)	(2.823.087)
(-) Depreciação Acumulada	(2.769.885)	(2.796.486)	(2.823.087)
Total	501.358	479.467	452.866

A variação no mês de dezembro decorre, principalmente, em razão do aumento da depreciação mensal de R\$ 2,8 milhões, na monta de R\$ 26 mil.

Identificou-se, ainda, a compra de imobilizado no mês de novembro em ‘Máquinas e Equipamentos’, na monta de R\$ 4,7 mil. A Administradora Judicial solicitou nota fiscal da operação, que foi disponibilizada pela empresa, ratificando o saldo identificado. Verificou-se que o imobilizado é referente a um moedor automático, e que o contrato se trata de “Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento”.

Anteriormente, a Recuperanda disponibilizou planilha de controle interno de ativo imobilizado com divergência em relação ao saldo contabilizado, contudo, mesmo questionada, não obteve retorno por parte da Nutrisenior. Ainda a Administradora Judicial questionou a empresa a respeito do pertencimento do ativo imobilizado e a respeito de eventuais aluguéis de equipamentos, e em resposta foi afirmado que os equipamentos registrados se referem a bens da Nutrisenior.

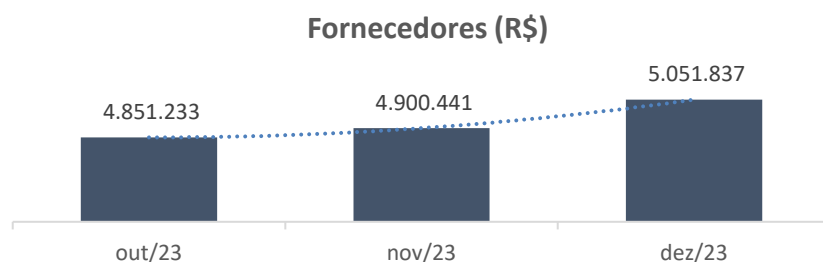
B. PASSIVO

Balço Patrimonial - Passivo (R\$) N.E.		out/23	nov/23	dez/23
Passivo Circulante		20.519.783	20.648.836	20.983.018
		385.324	385.324	385.324
Cheque Especial				
Fornecedores	2.1	4.851.233	4.900.441	5.051.837
Obrigações Tributárias	2.2	8.966.798	9.005.672	9.121.254
Obrigações Trabalhistas/Previdenci	2.2	1.342.778	1.358.255	1.421.200
Provisões	2.3	2.065.780	2.065.780	2.065.780
Parcelamentos	2.2	-	-	-
Adiantamento de Clientes		171.863	171.863	171.863
Empréstimos e Valores com Terceir	2.4	2.736.007	2.761.501	2.765.761
Passivo Não Circulante		8.738.542	8.738.542	8.738.542
Empréstimos e Financiamentos	2.5	8.738.542	8.738.542	8.738.542
Contas de Compensação		318.426	534.902	456.895
Patrimônio Líquido		(21.733.677)	(22.216.800)	(22.474.453)
Capital Social		300.000	300.000	300.000
Prejuízos Acumulados		(23.831.768)	(24.314.890)	(22.774.453)
Ajuste de Exercício Anterior		1.798.091	1.798.091	-
Resultado do Exercício		-	-	-
Total		7.843.074	7.705.481	7.704.003

Notas Explicativas

2.1. Fornecedores

Os valores devidos a fornecedores somam R\$ 5,051 milhões, refletindo aumento de R\$ 151 mil no mês de dezembro, conforme expressa o gráfico:



A variação positiva observada no período é decorrente, sobretudo, do aumento de compras a prazo em relação à fornecedores nacionais (R\$479.872,99), saldo que corrobora com o aumento também identificado na conta de estoques.

Ainda, mensalmente a Administração Judicial solicita à Nutrisenior a disponibilização do relatório financeiro de fornecedores, para compreensão do endividamento da Recuperanda, constando prazos e eventual inadimplência extraconcursal, entretanto, em resposta a empresa forneceu

apenas o recorte do razão analítico do ano de 2023, o que não traz luz aos questionamentos enviados, de modo que foi reiterada a solicitação de envio do controle de fornecedores.

2.2. Passivo Tributário

O passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e parcelamentos foi examinado no item **'2. Passivo Tributário'** do relatório.

2.3. Provisões

Refere-se às provisões de multas em decorrência de dois autos de infração em curso, o primeiro de origem estadual e relacionado a ICMS, e o segundo de origem federal, sem especificação nas demonstrações financeiras. No mês de dezembro, assim como ao longo dos demais meses do ano de 2023, não houve variações em relação a rubrica de provisões.

Solicitou-se à Recuperanda em períodos anteriores, mais informações quanto aos processos administrativos em curso, e em retorno a empresa afirmou que o setor de contabilidade segue estudando sobre o caso, restando pendente elucidações. Em dezembro, solicitou atualizações a respeito do

dos processos em curso, e em resposta, a empresa informou que está avaliando a possibilidade de parcelamento dos valores com descontos para regularizar as pendências tributárias.

2.4. Empréstimos e Valores com Terceiros

A Recuperanda possui saldo de R\$ 2,7 milhões atrelado a ‘Empréstimos e Valores com Terceiros’, apresentando aumento de R\$ 4,260 mil em dezembro/23, conforme evidencia-se abaixo:

Empréstimos e Valores com Terceiros	out/23	nov/23	dez/23
Empréstimos Daycoval 600905-5	404.907	404.907	404.907
Arthur Labes Neto	2.327.100	2.327.100	2.327.100
Emprestimo Nelson Chiteco Jr.	4.000	4.000	-
Emprestimo Viviane da Silva Fernandes	-	25.494	33.754
Total	2.736.007	2.761.501	2.765.761

Em comparação ao mês anterior, houve aumento do valor de empréstimos em razão do recebimento de empréstimo da Viviane da Silva nos valores de R\$ 1.500,00, transferido via pix na data de 20/12 e R\$ 6.760 mil, também transferido via pix, na data de 29/12, com destino à Nutrisenior.

Em relação a movimentação de empréstimo vinculada a Sra. Viviane, solicitou-se informações a respeito da relação dela com a empresa e o

contrato vinculado ao empréstimo no valor de R\$ 25.494, para averiguar as informações acerca da contratação. A empresa retornou explicando que o valor se refere a empréstimo feito pela Viviane com origem à Nutrisenior, para complemento do pagamento do adiantamento de salários, devido ao recebimento previsto de um cliente não ter sido realizado na data prevista.

Ainda, a empresa informou que a Sra. Viviane foi contratada para reestruturação dos processos internos voltados ao financeiro e suporte à contabilidade externa para garantir melhor controle interno dos números e padronização dos processos e que conhece o sócio Sr. Dariwan há muitos anos e possuem uma relação de extrema confiança profissional. Foi enviado o comprovante de pagamento via pix do banco Nubank, ratificando o valor de R\$ 25.494. Reiterou-se a solicitação de envio do contrato de prestação de serviços vinculado à Sr. Viviane. Aguarda-se o solicitado para a elaboração de demais análises.

2.5. Empréstimos e Financiamentos – LP

O grupo de contas é composto pelos empréstimos junto aos bancos National Freight (R\$ 1,5 milhões) e Bradesco (R\$ 7,16 milhões), conforme evidencia-se abaixo:

Empréstimos e Financiamentos	out/23	nov/23	dez/23
Empréstimos CAGIRO Bradesco	7.168.642	7.168.642	7.168.642
Empréstimos National Freight	1.569.900	1.569.900	1.569.900
Total	8.738.542	8.738.542	8.738.542

Não foram constatadas movimentações no mês de dezembro, permanecendo o saldo total da rubrica em R\$ 8,738 milhões.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

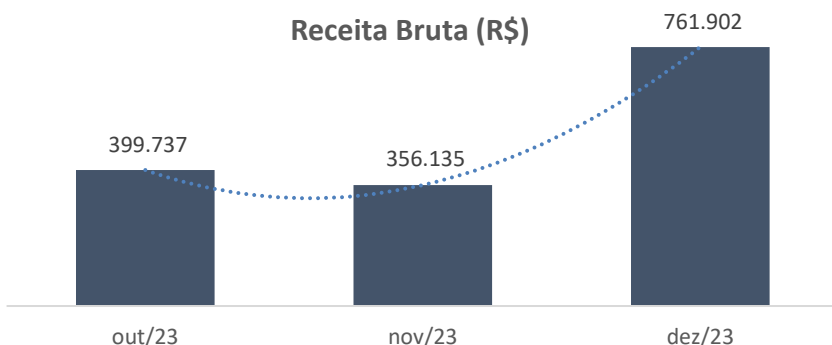
C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrativo de Resultado do Exercício N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Receita Bruta	399.737	356.135	761.902
(-) Deduções	(130.525)	(50.534)	(118.600)
Receita Líquida	269.212	305.601	643.302
(-) CPV	(984.037)	(443.119)	(324.606)
Lucro/Prejuízo Bruto	(714.825)	(137.518)	318.696
Despesas Operacionais	(112.297)	(111.575)	(357.933)
(-) Despesas Trabalhistas	(32.294)	(38.043)	(143.910)
(-) Encargos Sociais	(6.622)	(10.556)	(50.138)
(-) Despesas Gerais	(73.381)	(62.976)	(163.885)
(+) Outras Receitas	-	-	-
Despesas com Vendas	(18.076)	(8.561)	(13.654)
(-) Despesas com Pessoal	(3.653)	(3.832)	-
(-) Despesas Tributárias	(1.661)	(1.441)	(5.287)
(-) Despesas Financeiras	(12.762)	(3.288)	(8.367)
Resultado antes de IR/CSLL	-	-	(37.936)
Provisões para IRPJ E CSLL			(37.936)
Resultado Líquido	(845.198)	(257.654)	(90.826)

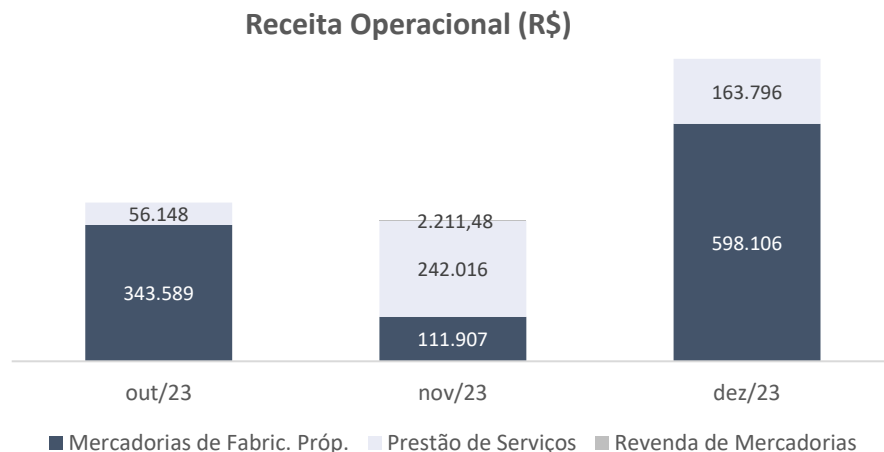
Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita Bruta

Em dezembro, a receita bruta da Recuperanda expressou aumento de R\$405 mil (114%), em relação ao período anterior, conforme aduz o gráfico:



As receitas operacionais são provenientes de três diferentes contas: revenda de mercadorias; venda de mercadorias próprias e prestação de serviços, expressando a seguinte ordem:



Não foram identificadas receitas advindas de revenda de mercadorias, apresentando retração de R\$ 2,2 mil (100%), em comparação ao mês anterior. A empresa informou que as revendas de mercadorias variam constantemente porque os clientes não colocam pedidos mensalmente.

Ainda, observa-se, conforme o gráfico acima, que a empresa teve redução de 32% (R\$ 78 mil) em relação a menores receitas com prestação de serviços, principalmente, de receita de serviços prestados ao cliente “Distribuidora Amaral”, no valor de R\$ 48.734,40.

Em relação as receitas referentes a venda de mercadorias próprias, observou-se crescimento de 434% em relação ao mês anterior, representando aumento de R\$ 486 mil. Destaca-se, especialmente, as receitas vinculadas à empresa "BRG Suplementos Nutricionais", as quais alcançaram um total de R\$ 451 mil, correspondendo a 59% do total de receitas registradas no período.

A Administração Judicial questionou quanto aos fatores internos da empresa que levaram às variações observadas no mês de dezembro.

Aguarda-se respostas por parte da empresa para a formulação de novas análises.

3.2. Custos

Os custos para venda apresentaram redução na competência em análise, referente a decréscimo de R\$ 118 mil (27%), não acompanhando o crescimento da receita líquida, e refletindo retração significativa da margem referente as duas contas, conforme evidencia-se abaixo:

Custos x Receita	out/23	nov/23	dez/23
Receita Líquida	269.212	305.601	643.302
(-) CPV	(984.037)	(443.119)	(324.606)
<i>Custos/Receita Líquida</i>	-366%	-145%	-50%

Os custos se apresentam nos registros da empresa na seguinte ordem:

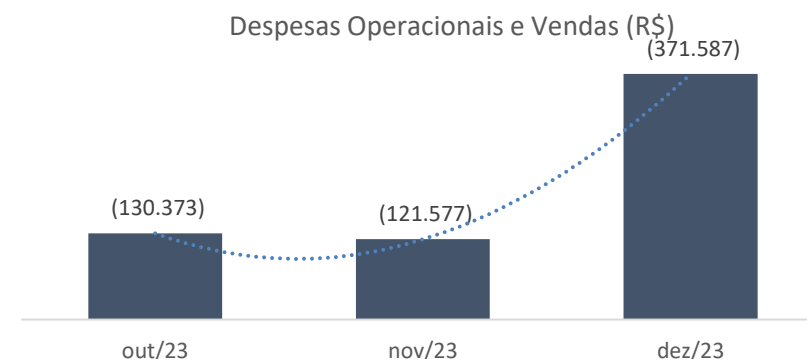
(-) CPV	out/23	nov/23	dez/23
Custo Compras	859.829	356.849	263.088
Custo com Mão de Obra	104.272	66.335	41.582
Custo com Depreciação	19.936	19.936	19.936
Total	984.037	443.119	324.606

A redução na rubrica está concentrada, principalmente, pelo fato de a empresa não possuir controle de custos, e os apura por diferença, unicamente para fins fiscais, o que gera distorções de um mês a outro.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda no mês de dezembro, acerca de quais fatores acarretaram a redução dos custos frente o faturamento da empresa, assim como fora solicitada a composição dos custos para a realização de uma análise mais completa na próxima competência. Aguarde-se o retorno da empresa.

3.3. Despesas Operacionais e com Vendas

As rubricas expressam no mês de dezembro soma de R\$ 371 mil, refletindo aumento em relação ao mês de novembro, conforme expressa o gráfico:



As despesas gerais possuem a maior parcela dos dispêndios da rubrica (44%), sendo também a conta substancial para o acréscimo de despesas no mês de dezembro, tendo em vista o aumento registrado de R\$ 100 mil (160%), conforme evidencia-se abaixo:

Despesas Op. E Vendas (R\$)	out/23	nov/23	dez/23
Despesas Operacionais	112.297	111.575	357.933
Despesas Trabalhistas	32.294	38.043	143.910
Encargos Sociais	6.622	10.556	50.138
Despesas Gerais	73.381	62.976	163.885
Despesas com Vendas	18.076	10.001	13.654
Despesas com Pessoal	3.653	5.272	-
Despesas Tributárias	1.661	1.441	
Despesas Financeiras	12.762	3.288	13.654
Total	130.373	121.577	371.587

(i) Despesas Gerais

Os principais dispêndios da conta, sobretudo em dezembro, se dão em Serviços Prestados Pessoa Jurídica (R\$ 59.258,66) e manutenção e Conservação de Edifícios (R\$ 22.651,93). A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca de quais serviços estão incluídos na conta de “Serviços Prestados Pessoa Jurídica”, assim como fora solicitado as notas fiscais e respectivo contratos de prestação de serviços, devido aos

saldos significativos que essa conta tem apresentado ao longo dos meses. Anteriormente a Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto às oscilações nos valores de salários e férias, visto que os últimos quadros de colaboradores encaminhados aduzem regularidade no número de funcionários. Contudo, a Recuperanda não apresentou elucidações ao caso.

Vale frisar que a Recuperanda vem sendo intimada nos autos a esclarecer quanto aos pagamentos de aluguéis extraconcursais, sendo certo que esta Administradora Judicial também está acompanhando o assunto. No mês de dezembro, a Nutrisenior foi questionada acerca dos pagamentos de aluguéis. A empresa afirmou que está pagando o valor de R\$ 15 mil em juízo desde Fev/24, porém não disponibilizou os extratos de pagamentos, de modo que os mesmos foram solicitados e verifica-se que também foram apresentados nos autos.

(ii) Encargos Sociais

Os encargos sociais relacionados às despesas operacionais, em dezembro, apresentaram acréscimo de R\$ 39 mil (375%), decorrente do aumento de encargos INSS (R\$ 42.310,39) e FGTS (R\$ 7.827,82), conforme expressa o razão analítico da Recuperanda.

(iii) Despesas com Pessoal

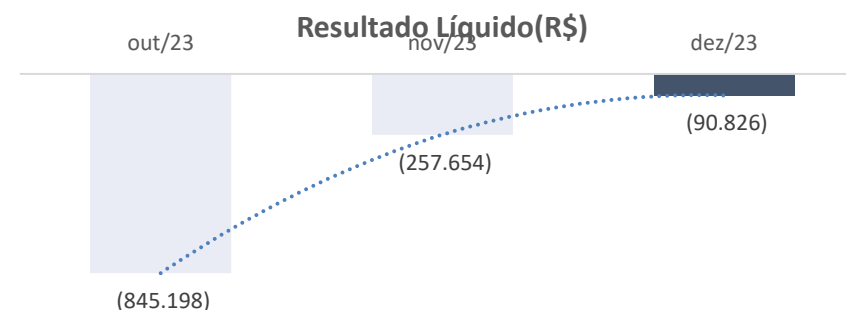
Não houve registro de despesas com pessoal em dezembro, refletindo redução de 5,2 mil (100%), em relação ao mês anterior. A Recuperanda foi questionada quanto aos motivos das ausências dos dispêndios regulares no mês de dezembro e as elucidações serão juntadas aos próximos relatórios.

(iv) Despesas Financeiras

Em dezembro, as despesas financeiras apresentaram o saldo de R\$ 13.653 mil. Identificou-se aumento de R\$ 10 mil (315%), em razão do aumento de R\$ 7.601 mil em juros e multas relacionados a bancos e fornecedores. A Administradora Judicial questionou o motivo da variação expressiva observada no mês de dezembro, e a origem dos juros e multadas referentes a rubrica de despesas financeiras.

3.4 Resultado Líquido

O resultado líquido da Recuperanda expressa prejuízo de R\$ 90 mil no mês de dezembro, conforme o gráfico:



Os valores negativos do resultado decorrem, em maior grau, do valor de deduções, principalmente, em relação ao ICMS sobre receita bruta (R\$85.033,43) acompanhando o crescimento das vendas, e do aumento expressivo de despesas, principalmente as operacionais. Em contrapartida, a melhora no resultado líquido registrado no mês de dezembro (R\$ 166 mil) é em decorrência, sobretudo, do aumento da receita bruta, principalmente, em relação ao acréscimo de vendas de mercadorias de fabricação própria.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca do motivo do aumento das deduções no mês de dezembro. Aguarda-se retorno sobre o questionado para a realização de demais análises.

6. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA - VISTORIA

O preposto desta auxiliar, Sr. Everson Fraga, no dia 26/03/2024, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Rua Pasadena, 240 - Parque industrial, San José, Cotia – SP, CEP: 06715-864, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:





